



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 24/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI e, DO OUTRO, A EMPRESA: ALISSON AZEVEDO GÓIS-ME, NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Saúde de Siriri**, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.365.532-0001-49, neste ato representado por sua Secretária a Sr^a. **ANA PAULA MARTINS SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG 31557597 SSP/SE e do CPF 026.956.525-69, residente e domiciliada nesta cidade de Siriri, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **ALISSON AZEVEDO GÓIS-ME**, localizada à Rua Permissão de Souza, nº 204, Bairro Cirurgia, CEP 49.055-530, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 26.866.547/0001-68, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Sr. **Alisson Azevedo Góis**, portador da RG nº 1.333.820 SSP/SE e CPF nº 012.222.035-88, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **24/2018** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do mesmo contrato, por um período de 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **36 (trinta e seis) meses**, ou seja: **até 03/06/2021** (três de junho de dois mil e vinte e um).

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 01 de junho de 2020.

ANA PAULA MARTINS SILVA OLIVEIRA
CONTRATANTE

ALISSON-AZEVEDO GÓIS-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Adenilson do Espírito Santo RG: 811.8165 SSP/SE
II - Tamara Melo da Silva